



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



coordenador(a) | PMS

DECRETO N.º 065/2017.
DE 28 DE DEZEMBRO 2017.

“DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AO DECRETO N.º 19-A, DE 10 DE ABRIL DE 2017, QUE TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art.1º - O Decreto nº 19-A de 10 de abril de 2017, passa doravante, a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 597/2017 de 07 de abril de 2017 no valor de **R\$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais)** para atender as dotações orçamentárias, a saber:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	13. CULTURA	
	13.392. DIFUSÃO CULTURAL	
	13.392.0016. CULTURA TRADICIONAL	
13.392.0016.1.0XX	FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE FLORINEA	
(1078) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	2.500,00
(1079) 3.3.90.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		102.500,00

Art. 2º - Fica autorizado ainda a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 311.850,00,00 (Trezentos e Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

208

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Outubro 2017 - 2020

contabilidade | PMS

.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO	
	04. ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122 ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122. 0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(124) 4.4.90.52.00	1 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	06. SEGURANÇA PÚBLICA	
	06. 181 POLICLIAMENTO	
	.0017 SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0017.2.053	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
(XXX) 4.4.90.52.00	1 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	02.10	
02.10.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS LOGRADOUROS	
	15. URBANISMO	
	15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007. BENFEITORIAS URBANAS	
15.451.0007.1.002	PAVIMENTAÇÃO Asfáltica, Guias, Sargetas e Galerias	
(866) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	245.850,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		311.850,00

Art. 3º - A cobertura dos créditos autorizados pelos artigos anteriores se dará da seguinte forma:

a) **R\$ 168.500,00** (Cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais), por conta de anulação da seguinte despesa:

(-)		ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO		
	04. ADMINISTRAÇÃO		
	04. 122 ADMINISTRAÇÃO		
	04. 122. 0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0004.1.063	CIDADE DIGITAL		
(69) 3.3.90.39.00	2 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica		14.500,00
(74) 4.4.90.52.00	2 Equipamentos e Material Permanente		4.500,00
	02.03		
02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRECHE		
	12. EDUCAÇÃO		
	12. 365. EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12. 365. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2.016	MANUTENÇÃO DA CRECHE		
(310) 3.1.90.11.00	5 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
(238) 3.3.90.30.00	5 Material de Consumo		20.000,00
(345) 4.4.90.52.00	5 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00

209



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

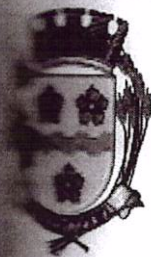
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



02.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS		
02.10.01	LOGRADOUROS		
	15. URBANISMO		
	15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	15.451.0007. BENFEITORIAS URBANAS		
15.451.0007.1.018	REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ		
(868) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações		5.000,00
(871) 4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações		5.000,00
(873) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações		5.000,00
15.451.0007.1.028	INFRAESTRUTURA - RECAPE JARDIM PRIMAVERA		
(878) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações		4.500,00
(880) 4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações		4.500,00
15.451.0007.1.062	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ		
(882) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações		3.500,00
(884) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações		9.500,00
15.451.0007.1.065	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA JARDIM VITORIA		
(888) 4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações		9.500,00
02.11	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
02.11.01	DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
	27. DESPORTO E LAZER		
	27.812. DESPORTO COMUNITARIO		
27.812.0006.1.057	ESPORTE E RECREAÇÃO		
(925) 4.4.90.51.00	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL		
(926) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações		9.500,00
	5 Obras e Instalações		25.000,00
02.12	DIRETORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
02.12.01	ILUMINAÇÃO PUBLICA		
	15. URBANISMO		
	15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0008.2.037	ILUMINAÇÃO PUBLICA		
(973) 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
	1 Material de Consumo		13.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		168.500,00

b) **R\$ 244.850,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**, por excesso de arrecadação, em razão da transferência de recursos dos Governos Convenientes, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, provenientes de convênios firmados entre a municipalidade e outras esferas do governo federal.

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de alterações de dotações orçamentárias constantes de programas já existentes no orçamento em vigor."



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

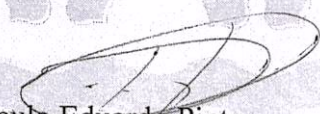


Art. 2º - Os serviços de contabilidade ficam autorizados a realizar os procedimentos necessários ao estorno e ajustes contábeis com relação à nova redação do decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., em 28 de Dezembro de 2017.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO